

PROCESSO SELETIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Processo FATEC no. 001/2025

A Diretoria Executiva da FATEC, obedecendo o disposto no Estatuto e no Regulamento de Contratação de pessoal desta Fundação, faz saber que estarão abertas inscrições para o Processo seletivo 001/2025 regido por este edital e conduzido pela Comissão de Seleção a ser designada pelo Diretor-Presidente da FATEC.

I. Do cargo e condições de contratação

Cargo	Total de vagas	Salário (em reais)	Requisitos exigidos	Jornada semanal de trabalho	Tipo de contratação	Benefícios
Auxiliar Administrativo	01	1.400,00	Ensino médio completo	30 horas (8h30 às 14h30, segunda a sexta)	CLT Tempo determinado (12 meses)	Auxílio transporte, Auxílio alimentação e Convênio médico

Os interessados deverão encaminhar currículo completo até **15/08/2025** para: fatec@fatec.com.br » Assunto: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROC. Nº 001/2025**

- 1.1. O regime de contratação será a C.L.T., sendo a contratação por tempo determinado de 12 meses, prorrogável por igual período, havendo a possibilidade de contratação por período integral (40 horas/semana) e por tempo indeterminado ao final do contrato inicial.
- 1.2. Haverá um período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, após o qual será efetivada a contratação, no caso de avaliação positiva.

II. Requisitos para inscrição no processo seletivo

- 2.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.

- 2.2. Ensino Médio Completo ou equivalente, desejável cursando Ensino Superior, em qualquer área.
- 2.3. Ter domínio funcional da língua portuguesa, com capacidade de comunicação oral e escrita.
- 2.4. Ter conhecimentos básicos em Word e Excel.
- 2.5. Demonstrar perfil e habilidades pessoais e profissionais adequadas ao desempenho de atividades administrativas e de atendimento ao público.
- 2.6. A homologação das inscrições será divulgada no site da FATEC (www.fatec.com.br), juntamente com a convocação para a próxima etapa do processo seletivo, de acordo com o cronograma apresentado no item V deste edital.

III. Das atividades da função

- 3.1. atendimento ao público, presencial, por telefone ou online.
- 3.2. auxiliar nas rotinas administrativas, de acordo com os procedimentos estabelecidos na FATEC.
- 3.3. auxiliar nas demais atividades administrativas da Fundação.

IV. Das etapas do Processo Seletivo

- 4.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção de Pessoal a ser instituída pela Diretoria Executiva, de acordo com o Regulamento de Contratação de Pessoal da FATEC (<https://fatec.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Regulamento-de-contratacao-de-pessoal.pdf>)
- 4.2. Será realizado com observância das seguintes etapas:
 - a) Prova escrita (caráter eliminatório e classificatório);
 - b) Arguição (caráter classificatório);
 - c) Entrega dos documentos exigidos no edital (caráter eliminatório).

4.2.1. Prova escrita (caráter eliminatório e classificatório)

- A prova escrita consistirá em duas questões de interpretação de texto e redação de um ofício e de um e-mail, com o assunto que será informado no ato da prova, que será presencial

- A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 15(quinze) minutos do horário estabelecido, munidos de documento de identidade legalmente válido, com foto e número de CPF, lápis, borracha e caneta azul ou preta.
- A lista de candidatos habilitados na prova escrita e as informações necessárias para a realização da próxima etapa serão disponibilizadas no site da FATEC (www.fatec.com.br), de acordo com o cronograma apresentado no item V deste edital.

4.2.2. Arguição (caráter classificatório)

- A arguição será realizada presencialmente e será analisada obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios de avaliação:
 - Comunicação;
 - Foco;
 - Postura profissional;
 - Potencial;
 - Trabalho em equipe.
- O candidato deverá comparecer ao local estipulado com antecedência mínima de 15(quinze) minutos do horário estabelecido, munido de documento de identidade legalmente válido, com foto e número de CPF.
- O resultado desta etapa do Processo seletivo, bem como as notas finais serão divulgados no site da FATEC (www.fatec.com.br), de acordo com o cronograma apresentado no item V deste edital.

4.2.3. Entrega dos documentos exigidos no edital (caráter eliminatório)

- Deverão apresentar estes documentos todos os candidatos habilitados
- Os documentos exigidos nesta etapa são os seguintes:
 - RG/CPF
 - Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino
 - Título de eleitor e comprovante de quitação com o Tribunal Superior Eleitoral

- Comprovante de endereço
 - Carteira de Trabalho (física ou digital)
 - PIS/PASEP
 - Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente
 - Demais documentos comprobatórios do currículo apresentado na inscrição
- Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail facte@facte.com.br , no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado da nota final.
 - Os documentos ilegíveis serão considerados como inexistentes.
 - A ausência de apresentação de qualquer documento e/ou a não comprovação dos requisitos exigidos acarretará a inabilitação do candidato e sua consequente desclassificação.
 - A lista de candidatos habilitados será disponibilizada no site da FATEC (www.facte.com.br), de acordo com o cronograma apresentado no item V deste edital.

4.3. Classificação final

4.3.1. A nota de classificação dos candidatos será calculada pela equação a seguir:

$$\text{Nota Final} = [(\text{Nota 1} \times 0,4) + (\text{Nota 2} \times 0,6)]$$

Nota 1: Prova Escrita (item 4.2.1.)

Nota 2: Arguição (item 4.2.2.)

- 4.3.2. A Classificação final dos candidatos será divulgada no site da FATEC: www.facte.com.br , de acordo com o cronograma apresentado no item V deste edital.
- 4.3.3. Será convocado para contratação o candidato com maior nota final.
- 4.3.4. Este processo seletivo terá a vigência de 1 (um) ano, podendo ser convocados para a contratação os demais candidatos, por ordem decrescente de classificação, no caso de surgirem novas vagas para o mesmo cargo.

V. Cronograma

DATA	ETAPA
até 15/08/25	Inscrição
18/08/25	Homologação das Inscrições e Convocação para prova escrita
21/08/25(*)	Aplicação da prova escrita (horário e local a definir)
22/08/25 (*)	Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para arguição
27/08/25(*)	Arguição dos candidatos
28/08/25(*)	Divulgação da classificação e convocação para entrega dos documentos
até 05/09/25(*)	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo

(*) Data provável

Araraquara, 25 de Julho de 2025

Prof. Dr. Paulo Clairmont Feitosa de Lima Gomes
Diretor-Presidente da FATEC